

- “PL 238/2020, dos Vereadores TONINHO VESPOLI (PSOL), EDUARDO TUMA (PSDB). Institui programa de distribuição de ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19, de que trata a lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o decreto municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 238/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Registre-se a abstenção do nobre Vereador Mario Covas Neto. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.